



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 02/2024.

Súmula: Concede Recomposição nos Subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Reajuste nos Subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, no índice de **3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos)** a título de recomposição de perda salarial amparado pela Lei Municipal 481/2020.

Art. 2º - Esta Lei está de acordo com o previsto no Artigo 37, incisos X, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 23 de janeiro de 2023.

CELSON HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara

VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ NILDO DOS SANTOS
2º Secretário